## DECRETO Nº 1.877, de 17 de setembro de 2001.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com os incisos II e III, do art. 6° da Lei n° 582, de 07 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

## DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de
R\$-28.000,00 (vinte e oito mil reais), destinado a suplementar as
seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento SECRETARIA MUN. OBRAS E DES.URBANO	Código 4110	Fonte 00-00	Valor (R: 14.000,00
06.03070251.012			
SECRETARIA MUN. PROMOÇÃO SOCIAL	4110	00-00	14.000,00

12.15813161.037

T O T A L 28.000,0

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (
SECRETARIA MUN. SAÚDE	4110		

10.13764481.034 00-00 28.000, T O T A L **28.000**,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 17 de setembro de 2001.

## D1877

Categoria: Decretos 2001

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito